

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE CERES

Ceres, Goiás
Agosto de 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as normas, especificações técnicas, materiais e procedimentos necessários à execução dos serviços referentes à Reforma e Revitalização do Complexo Turístico de Ceres, localizado no município de Ceres, Estado de Goiás.

A intervenção tem como finalidade promover a revitalização dos espaços existentes, proporcionando melhorias na infraestrutura, iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e áreas destinadas ao lazer, convivência e prática de atividades físicas, valorizando o Complexo Turístico e proporcionando melhores condições de utilização pela população.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilha orçamentária, detalhes técnicos, orientações da FISCALIZAÇÃO e normas técnicas brasileiras aplicáveis.

A CONTRATADA deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional concernente à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer às normas e especificações aplicáveis a cada serviço.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.

No decorrer da obra deverá ser realizada a remoção periódica dos resíduos, entulhos e demais materiais provenientes dos serviços, mantendo-se as áreas de intervenção devidamente organizadas e seguras.

1.1. Administração e implantação da obra

A CONTRATADA será responsável pela administração local necessária à correta execução dos serviços.

Todos os custos necessários à implantação, manutenção e funcionamento do canteiro de obras, incluindo instalações provisórias, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2. PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES

Durante a execução dos trabalhos deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes envolvendo trabalhadores da CONTRATADA, servidores públicos, usuários do Complexo Turístico e terceiros.

A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias, incluindo isolamento e sinalização das áreas em intervenção, fornecimento e fiscalização do uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva e atendimento às Normas Regulamentadoras aplicáveis.

As áreas onde estiverem sendo executados os serviços deverão permanecer devidamente isoladas sempre que houver possibilidade de risco aos usuários do espaço público.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Placa de obra

Deverá ser instalada placa de identificação da obra confeccionada em chapa metálica nº 26, plotada e afixada em cavaletes confeccionados em madeira de lei, utilizando vigotas de seção 6 x 12 cm, conforme padrão GOINFRA.

A placa deverá ser posicionada em local de fácil visualização, preferencialmente junto ao principal acesso ao Complexo Turístico.

3.2. Limpeza do terreno

Deverá ser realizada limpeza das áreas contempladas pela intervenção, compreendendo limpeza mecânica e raspagem e limpeza manual do terreno.

Os serviços deverão contemplar a retirada de vegetação rasteira indesejada, resíduos, materiais soltos, entulhos e demais elementos que possam interferir na execução das obras.

A vegetação existente que estiver prevista para permanência deverá ser devidamente preservada durante os serviços.

O projeto demonstra as áreas que deverão ser limpas manualmente e as áreas que deverão ser limpas mecanicamente.

3.3. Transporte de entulhos

Todos os resíduos e entulhos provenientes dos serviços deverão ser coletados, carregados, transportados e destinados a local devidamente autorizado, no caso, o local adequado é o lixão de Ceres, o qual está localizado a 6km de distância do Complexo Turístico de Ceres.

A destinação dos materiais deverá obedecer à legislação ambiental vigente e será de responsabilidade da CONTRATADA.

3.4. Locação das intervenções

A locação das áreas de intervenção deverá ser realizada de acordo com os projetos, utilizando cavaletes e piquetes com testemunhas, garantindo o correto posicionamento dos elementos previstos.

Antes do início da execução, deverão ser conferidos os alinhamentos, dimensões, níveis e demais referências estabelecidas em projeto.

No projeto foi determinada a locação do Jardim Central, ao lado da academia e do playground.

4. REPARO DO ASFALTO DANIFICADO

As áreas de pavimentação asfáltica afetadas pelos serviços deverão ser devidamente recompostas.

4.1. Escavação

Deverá ser realizada escavação mecânica das áreas necessárias à recomposição da pavimentação.

O material proveniente das escavações deverá ser removido e transportado para local adequado, quando não possuir condições de reaproveitamento.

4.2. Base e sub-base

A recomposição deverá contemplar execução de base/sub-base utilizando solo predominantemente arenoso melhorado com cimento na proporção de 4%, com mistura realizada em pista.

A camada deverá possuir espessura de 15 cm e ser compactada a 100% do Proctor Intermediário.

Quando necessário, deverão ser realizados escavação, carga e transporte de material de jazida para atendimento às condições estabelecidas.

4.3. Meio-fio

Deverão ser executados meios-fios em concreto pré-moldado, retos ou curvos, com dimensões de 5 x 25 x 100 cm.

O assentamento deverá contemplar os serviços de escavação, apiloamento, reaterro e concreto para assentamento e chumbamento.

As juntas deverão receber acabamento em argamassa e os elementos receberão pintura à base de cal em duas demãos.

5. PÓRTICO DE ENTRADA

Será executado um Pórtico de entrada do Complexo Turístico conforme dimensões, geometria, níveis, materiais e demais especificações apresentadas nos projetos.

5.1. Fundações

As fundações do pórtico deverão ser executadas conforme projeto estrutural.

As valas destinadas às sapatas e blocos deverão ser escavadas manualmente até as cotas estabelecidas.

Após a escavação, o fundo deverá ser devidamente regularizado e apiloado antes da execução das fundações.

Será utilizado concreto com resistência característica $F_{ck} = 20$ MPa, preparado mecanicamente em betoneira.

O concreto deverá ser lançado, aplicado e adensado adequadamente, evitando vazios, segregações e falhas de concretagem.

5.2. Formas

As formas deverão ser executadas em chapa de compensado resinado com espessura de 12 mm, contemplando confecção, montagem, escoramento, desforma e retirada.

As formas deverão possuir resistência e estanqueidade suficientes para manter a geometria estabelecida em projeto durante a concretagem.

5.3. Armaduras

As armaduras deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto estrutural, empregando-se aço CA-50 e CA-60 nas bitolas indicadas.

As barras deverão ser corretamente cortadas, dobradas, posicionadas e amarradas, mantendo os cobrimentos especificados e utilizando espaçadores adequados.

Não serão permitidas alterações de bitolas, quantidades, posições ou espaçamentos sem prévia autorização da fiscalização e do responsável pelo projeto estrutural.

5.4. Revestimentos e preparação das superfícies

As superfícies especificadas deverão receber reboco paulista com impermeabilizante.

Após adequada cura e preparação do revestimento, deverão ser executados emassamento acrílico em duas demãos e aplicação de selador acrílico.

As superfícies indicadas em projeto receberão pintura epóxi em três demãos, garantindo acabamento uniforme, cobertura integral e resistência compatível com a exposição externa.

5.5. Estrutura metálica

A estrutura metálica do pórtico deverá ser executada em aço tipo MR-250 / ASTM A36, conforme projeto estrutural.

Todos os perfis e elementos metálicos deverão apresentar dimensões, espessuras, ligações e posicionamentos estabelecidos no projeto.

A estrutura deverá receber fundo anticorrosivo, garantindo proteção contra intempéries e maior durabilidade do conjunto.

5.6. Cobertura

A cobertura do pórtico será executada com telha termoacústica trapezoidal, núcleo PIR com espessura de 30 mm, em aço Galvalume com chapa de 0,43 mm.

As telhas deverão ser instaladas respeitando inclinações, sobreposições, fixações e demais recomendações técnicas do fabricante.

5.7. Calhas e rufos

Deverão ser instaladas calhas confeccionadas em chapa galvanizada nº 26, desenvolvimento de 60 cm, e rufos em chapa galvanizada nº 26, desenvolvimento de 40 cm.

As peças deverão possuir emendas e fixações estanques, garantindo o correto direcionamento das águas pluviais.

5.8. Letreiro

O pórtico receberá identificação por meio de letras-caixa confeccionadas em aço inox escovado.

A instalação deverá respeitar rigorosamente o posicionamento, dimensões e conteúdo estabelecidos no projeto arquitetônico.

As letras deverão possuir acabamento uniforme e sistema de fixação adequado para uso externo.

5.9. Forro

Será executado forro paulista em madeira Cedrinho de primeira qualidade.

As peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem defeitos aparentes, empenamentos ou elementos que comprometam o resultado final.

5.10. Iluminação do pórtico

A iluminação será realizada por luminárias de embutir reguláveis, tipo “olho de boi”, com base E-27, instaladas no forro.

As instalações deverão contemplar os cortes necessários no forro, eletrodutos e cabos de alimentação, conforme projeto elétrico.

5.11. Revestimento em pedra

As áreas indicadas em projeto receberão revestimento em Pedra São Thomé.

As pedras deverão ser selecionadas, assentadas de forma uniforme e possuir juntas e acabamento compatíveis com o padrão arquitetônico estabelecido.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas por profissionais qualificados e de acordo com o projeto elétrico, normas técnicas aplicáveis e orientações da concessionária local.

A instalação deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento. Serão executadas novas iluminações na Rua do Lazer e no Jardim Central, além disso, todos os postes do entorno do lago terão suas luminárias substituídas, aproveitando os postes existentes.

6.1. Eletrodutos

Serão utilizados eletrodutos flexíveis planos em PEAD, nas cores preta e laranja, com diâmetro de 32 mm.

Os eletrodutos deverão ser instalados garantindo proteção mecânica aos condutores e permitindo futuras operações de manutenção.

6.2. Caixas de passagem

Serão instaladas caixas de passagem com dimensões internas de 20 x 20 x 25 cm, com fundo em brita e sem tampa, conforme especificação constante na planilha orçamentária.

As caixas deverão ser posicionadas conforme projeto elétrico, permitindo acesso aos circuitos e facilitando operações de inspeção e manutenção. Elas serão executadas nos postes e balizadores novos da Rua do Lazer.

6.3. Cabos

Os circuitos externos serão executados utilizando cabos flexíveis com isolamento em PVC para temperatura de operação de 70°C, tensão nominal de 0,6/1 kV e seção de 6 mm², conforme projeto.

As emendas, quando necessárias, deverão ser realizadas somente em caixas apropriadas e utilizando conectores adequados.

6.4. Disjuntores

Serão instalados disjuntores monopolares com correntes nominais compreendidas entre 10 A e 32 A, conforme dimensionamento dos circuitos.

6.5. Postes de iluminação

Serão instaladas luminárias LED para jardim compostas por poste com altura de 3,00 m e uma luminária plana, incluindo base de concreto padrão GOINFRA e todos os elementos necessários à correta fixação.

Os postes deverão permanecer perfeitamente alinhados e aprumados.

6.6. Projetores LED

Serão instalados projetores LED com corpo em alumínio e potência compreendida entre 80 W e 100 W.

Os equipamentos deverão possuir fluxo luminoso mínimo de 9.500 lumens, temperatura de cor igual ou superior a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP65 e vida útil mínima de 25.000 horas.

6.7. Balizadores

Serão instaladas luminárias de piso/jardim do tipo balizador nos locais estabelecidos pelo projeto.

Os equipamentos deverão ser próprios para instalação externa e apresentar resistência adequada às intempéries, incluindo todos os elementos necessários à instalação e funcionamento.

6.8. Aterramento

O sistema contará com hastes de aterramento Copperweld de 5/8" x 3,00 m, incluindo conectores e demais elementos necessários à instalação.

Após a conclusão deverá ser verificada a continuidade do sistema e as condições adequadas de aterramento.

6.9. Quadro de comando

Será instalada caixa metálica para quadro de comando, tipo sobrepor, com dimensões de 40 x 40 x 20 cm.

A caixa deverá possuir proteção anticorrosiva e ser adequadamente instalada e vedada.

6.10. Mureta de medição

Será executada mureta de medição em alvenaria com espessura aproximada de 35 cm, rebocada e pintada com tinta acrílica.

A mureta contará com laje em concreto Fck = 20 MPa, armada com malha de aço de 8,0 mm a cada 10 cm.

O revestimento será realizado com argamassa no traço 1:3 contendo impermeabilizante.

6.11. Proteção geral

Será instalada caixa metálica destinada à proteção geral, com dimensões aproximadas de 750 x 820 x 266 mm, adequada à instalação de dispositivos com corrente nominal entre 250 A e 350 A.

6.12. Postes metálicos decorativos

Serão instalados postes metálicos decorativos para iluminação externa com altura de 4,00 m, contendo uma luminária LED com potência mínima de 78 W e fluxo luminoso igual ou superior a 8.500 lumens.

A luminária deverá possuir grau de proteção igual ou superior a IP66.

O conjunto deverá contemplar suporte para uma pétala, base de concreto, chumbadores, fabricação, fixação e instalação completa.

Essas luminárias serão instaladas no Jardim Central e no talude próximo ao playground.

6.13. Iluminação ao redor do lago

A iluminação pública existente ao redor do lago será contemplada com instalação de luminárias LED para iluminação pública com potência compreendida entre 240 W e 280 W, conforme os pontos estabelecidos no projeto.

Todos os equipamentos deverão ser testados antes do recebimento definitivo dos serviços.

7. MOBILIÁRIO E PAISAGISMO

7.1. Paisagismo

O paisagismo deverá ser implantado conforme projeto, respeitando espécies, quantidades e posicionamentos estabelecidos.

As covas destinadas ao plantio de folhagens, arbustos, árvores e palmeiras deverão possuir dimensões de aproximadamente 60 x 60 x 60 cm e receber preparo e adubação adequados.

As mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias e deverão ser irrigadas e mantidas adequadamente durante o período inicial de estabelecimento.

7.2. Espécies vegetais

O paisagismo contemplará, conforme quantitativos e distribuição apresentados no projeto, as espécies Yucca Variegata, Lírio Variegata, Bulbine Frutescens, Moreia Bicolor, Clúsia, Bougainville, Agave Palito e Palmeira Imperial.

A substituição de qualquer espécie deverá ser previamente aprovada pela fiscalização e pelo responsável pelo projeto paisagístico.

7.3. Grama

No Jardim Central deverá ser implantada Grama Batatais em placas.

O solo deverá ser previamente preparado, regularizado e adubado. As placas deverão ser assentadas continuamente, mantendo perfeito contato com o terreno.

Após o plantio deverá ser realizada irrigação suficiente para garantir o estabelecimento da vegetação.

7.4. Bancos

Serão implantados bancos em concreto polido com base em alvenaria de tijolo aparente pintada, conforme padrão GOINFRA e posicionamento definido no projeto, no perímetro do Jardim Central.

Os elementos deverão possuir acabamento uniforme e superfícies sem arestas ou irregularidades que comprometam a segurança dos usuários.

7.5. Lixeiras

Serão instaladas lixeiras metálicas duplas com capacidade de 60 litros, confeccionadas em tubos de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática.

As lixeiras deverão ser firmemente fixadas ao solo, dispostas simetricamente no espaço de intervenção.

8. PERGOLADO

Será executado pergolado em madeira conforme dimensões, níveis e detalhamentos apresentados no projeto arquitetônico.

8.1. Fundações

As fundações deverão contemplar escavação manual, apiloamento do fundo e execução de concreto $F_{ck} = 20 \text{ MPa}$.

Os elementos deverão ser posicionados e executados de modo a garantir estabilidade e adequado alinhamento da estrutura.

8.2. Estrutura de madeira

A estrutura será executada utilizando madeira de lei – Angelim Vermelho, empregando peças com seções e comprimentos definidos em projeto.

Todas as peças deverão ser selecionadas, isentas de podridão, rachaduras excessivas, ataques de insetos ou outros defeitos capazes de comprometer a resistência ou o acabamento.

As ligações deverão utilizar ferragens e chapas de emenda adequadas.

8.3. Tratamento da madeira

Toda a estrutura deverá receber tratamento adequado para proteção contra fungos, insetos xilófagos, umidade e demais agentes de deterioração.

Após o tratamento e preparo das superfícies deverá ser aplicada pintura em verniz em duas demãos.

8.4. Piso

Na área do pergolado será executada calçada em concreto desempenado com resistência de 15 MPa e espessura de 5 cm.

A superfície deverá ser devidamente nivelada e apresentar acabamento uniforme.

Após a regularização prevista, o piso receberá pintura com tinta poliesportiva em duas demãos, conforme áreas determinadas no projeto.

8.5. Iluminação

A iluminação do pergolado será realizada com luminárias de embutir reguláveis tipo “olho de boi”, base E-27.

A instalação contemplará cabos PP 3 x 2,5 mm² e eletrodutos necessários ao funcionamento do sistema.

9. JARDIM CENTRAL – ACADEMIA E PLAYGROUND

O jardim central será revitalizado para receber áreas destinadas à convivência, prática de exercícios e recreação infantil.

9.1. Bancos

Serão executados bancos em concreto polido com base em alvenaria de tijolo aparente pintada, conforme padrão GOINFRA.

9.2. Pintura

O banco instalado no perímetro do Jardim Central receberá pintura epóxi em três demãos, na cor azul, devendo ser previamente limpas, secas e preparadas.

9.5. Academia ao ar livre

Será instalada uma academia da saúde ao ar livre, conforme especificações constantes na cotação e no projeto.

Os equipamentos deverão ser próprios para instalação permanente em área externa e possuir resistência mecânica e proteção contra intempéries.

A instalação deverá seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, especialmente quanto às fundações, fixações, distâncias mínimas e áreas de segurança.

Os equipamentos são: Placa orientativa, Simulador de Caminhada Duplo, Esqui Duplo, Simulador de Cavalgada Duplo, Simulador de Escada Duplo, Multiexercitador, Banco de Ferro, Lixeira Telada de Ferro Dupla, Rotação Vertical Dupla, Rotação Diagonal Dupla, Surf Duplo.

9.6. Playground

Será instalado playground confeccionado predominantemente em madeira, conforme especificações constantes na cotação e projeto.

O conjunto deverá ser destinado ao uso externo e apresentar superfícies adequadamente tratadas, sem arestas cortantes, farpas ou elementos que possam representar risco aos usuários.

Todos os equipamentos deverão ser firmemente fixados e instalados conforme orientações do fabricante.

Os equipamentos são: Gangorra Dupla, Escorredagor, Balanço Triplo, Balanço P.N.E., Casa do Tarzan, Cabana, Jogo da Velha, Banco de Madeira, Lixeira de Madeira.

10. ESCULTURA “EU AMO CERES”

Será instalada escultura denominada “EU AMO CERES”, conforme desenho, dimensões, materiais e acabamento estabelecidos no projeto e nas especificações da cotação.

10.1. Fundação e base

A fundação destinada à instalação da escultura deverá ser executada conforme projeto estrutural.

Os serviços compreenderão escavação manual, execução de formas e armaduras e concretagem utilizando concreto com resistência característica $F_{ck} = 25$ MPa.

As armaduras serão executadas utilizando aço CA-50 e CA-60 nas bitolas determinadas no projeto estrutural.

10.2. Acabamentos

As superfícies previstas deverão receber reboco paulista com impermeabilizante e pintura epóxi, garantindo resistência e acabamento adequado à exposição externa.

A escultura deverá ser corretamente posicionada, nivelada e fixada à base, garantindo estabilidade e segurança do conjunto.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – RUA DO LAZER

As instalações hidráulicas deverão ser executadas de acordo com o projeto e utilizando mão de obra tecnicamente qualificada.

11.1. Tubulação

A rede será executada utilizando tubos soldáveis em PVC marrom com diâmetro de 25 mm.

As conexões deverão ser compatíveis com a tubulação e instaladas utilizando procedimentos adequados de limpeza e soldagem.

11.2. Caixas para torneiras de jardim

Serão executadas caixas em alvenaria com dimensões internas de 20 x 20 x 25 cm, revestidas e impermeabilizadas internamente, com fundo de brita e sem tampa.

As caixas serão destinadas aos pontos de registro/torneira de jardim.

11.3. Hidrômetro

Será instalado hidrômetro para ramal com diâmetro de 25 mm e vazão compreendida entre 1,5 e 3,0 m³.

O equipamento deverá ser acondicionado em caixa de concreto pré-moldado própria para abrigo de hidrômetro, conforme especificação prevista.

11.4. Torneiras de jardim

Serão instaladas torneiras de jardim com bico para mangueira, compatíveis com diâmetros de 1/2" e 3/4".

Os pontos deverão ser instalados conforme posicionamento apresentado no projeto.

12. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão e aprovação dos serviços pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá realizar a limpeza completa das áreas de intervenção.

Deverão ser removidos restos de materiais, embalagens, resíduos de construção, manchas de tinta, argamassa, concreto e demais elementos decorrentes da execução.

O transporte e a destinação final dos resíduos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e em condições de utilização pela população.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FISCALIZAÇÃO poderá recusar materiais, equipamentos ou serviços que estejam em desacordo com os projetos, planilha orçamentária, normas técnicas ou especificações estabelecidas neste Memorial Descritivo.

Após o início da obra, não serão permitidas alterações nas especificações dos materiais ou métodos executivos sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

Qualquer alteração ou acréscimo que implique modificação dos custos somente poderá ser executado após apresentação da respectiva justificativa e orçamento e aprovação da CONTRATANTE.

Nenhum serviço adicional executado sem autorização prévia deverá ser considerado para fins de medição.

A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para evitar danos às edificações, equipamentos, pavimentações, vegetação, redes de infraestrutura e demais benfeitorias existentes no Complexo Turístico.

Eventuais danos decorrentes da execução serão de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá providenciar sua recomposição.

Todos os serviços deverão obedecer às Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, aos projetos, às especificações da GOINFRA e SINAPI utilizadas como referência na planilha orçamentária e às recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

Antes do início da obra deverá ser realizada reunião entre a CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO e a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Ceres para apresentação e compatibilização das informações constantes nos projetos e documentos técnicos.

A CONTRATADA deverá providenciar a respectiva ART/RRT de execução dos serviços antes do início das obras.

14. ENCERRAMENTO

O presente Memorial Descritivo integra o conjunto de documentos técnicos referentes à Reforma e Revitalização do Complexo Turístico de Ceres, devendo ser considerado em conjunto com os projetos, detalhes, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o processo.

Ceres, 24 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **RANIELI JOSEFINE GARCEZ COSTA**
Data: 24/08/2026 20:16:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ranieli Josefine Garcez Costa
Arquiteta e Urbanista A107122-0